



1ª CÂMARA CRIMINAL

NOS TERMOS DO ART. 3º E SEUS PARÁGRAFOS, DA RESOLUÇÃO 91/2018, DO ÓRGÃO ESPECIAL TJGO, FICAM AS PARTES INTERESSADAS INTIMADAS PARA O JULGAMENTO DOS PRESENTES RECURSOS/AÇÕES ORIGINÁRIAS NA SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DO DIA 31/05/2021 COM INÍCIO ÀS 10:00 HORAS E TÉRMINO ATÉ ÀS 18:00 HORAS DO 5º DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO INÍCIO DA SESSÃO OU NAS POSTERIORES.

FICAM, TAMBÉM, OS SENHORES ADVOGADOS CIENTES DE QUE AS SUSTENTAÇÕES ORAIS SOMENTE SERÃO ADMITIDAS DE ACORDO COM A PREVISÃO DO ART. 937 CPC/2015 E, SE REQUERIDAS, IMPRETERIVELMENTE, NOS PRÓPRIOS AUTOS, POR MEIO DO ÍCONE "MICROFONE", DISPONÍVEL NO SISTEMA PJD-TJGO (pjd.tjgo.jus.br), NO MÁXIMO, ATÉ AS 10:00 HORAS DO DIA ÚTIL QUE ANTECEDER A DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL (Resolução nº 118, de 23 de outubro de 2019, publicada do DJE Edição 2865 em 07/11/2019). ADMITIDA A SUSTENTAÇÃO ORAL, O JULGAMENTO PASSARÁ PARA A SESSÃO PRESENCIAL POSTERIOR,

1- Agravo de Execução Penal

Número Processo : 5378273.08.2020.8.09.0000
Comarca : Luziânia
Relatora : **Dra. Doraci Lamar Rosa da S. Andrade – Subst. do Des. Itaney Francisco Campos**
Proc. de Justiça : Leônidas Bueno Brito
Agravante(s) : **Michael Roney de Freitas**
Adv(s) : Victor Alysson de Sá Nogueira - 54545/A
Agravado(s) : Ministério Público do Estado de Goiás

2- Agravo de Execução Penal

Número Processo : 5152680.24.2021.8.09.0000
Comarca : Cidade Ocidental
Relator : **Dr. Aureliano Albuquerque Amorim – Subst. do Des. J. Paganucci Jr.**
Proc. de Justiça : Leônidas Bueno Brito
Agravante(s) : **André Luiz Cardoso da Silva**
Adv(s) : Arthur Benny da Silva Braã?a - 60785/A
Agravado(s) : **Ministério Público do Estado de Goiás**

3- Apelação Criminal

Número Processo : 0013338.77.2020.8.09.0175
Comarca : Goiânia
Relator : **Des Ivo Favaro**
Revisor : Dr. Aureliano Albuquerque Amorim – Subst. do Des. J. Paganucci Jr.
Proc. de Justiça : Aguinaldo Bezerra Lino Tocantins
Apelante(s) : **Geovanny Pereira Gomes**
Adv(s) : Flávio Cardoso Carvalho Filho - 53924/A
Apelado(s) : **Ministério Público do Estado de Goiás**



1ª CÂMARA CRIMINAL

NOS TERMOS DO ART. 3º E SEUS PARÁGRAFOS, DA RESOLUÇÃO 91/2018, DO ÓRGÃO ESPECIAL TJGO, FICAM AS PARTES INTERESSADAS INTIMADAS PARA O JULGAMENTO DOS PRESENTES RECURSOS/AÇÕES ORIGINÁRIAS NA SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DO DIA 31/05/2021 COM INÍCIO ÀS 10:00 HORAS E TÉRMINO ATÉ ÀS 18:00 HORAS DO 5º DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO INÍCIO DA SESSÃO OU NAS POSTERIORES.

FICAM, TAMBÉM, OS SENHORES ADVOGADOS CIENTES DE QUE AS SUSTENTAÇÕES ORAIS SOMENTE SERÃO ADMITIDAS DE ACORDO COM A PREVISÃO DO ART. 937 CPC/2015 E, SE REQUERIDAS, IMPRETERIVELMENTE, NOS PRÓPRIOS AUTOS, POR MEIO DO ÍCONE “MICROFONE”, DISPONÍVEL NO SISTEMA PJD-TJGO (pjd.tjgo.jus.br), NO MÁXIMO, ATÉ AS 10:00 HORAS DO DIA ÚTIL QUE ANTECEDER A DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL (Resolução nº 118, de 23 de outubro de 2019, publicada do DJE Edição 2865 em 07/11/2019). ADMITIDA A SUSTENTAÇÃO ORAL, O JULGAMENTO PASSARÁ PARA A SESSÃO PRESENCIAL POSTERIOR,

4- Apelação Criminal

Número Processo : 5469801.63.2020.8.09.0117
Comarca : Palmeiras de Goiás
Relator : **Des. Ivo Favaro**
Revisor : Dr. Aureliano Albuquerque Amorim – Subst. do Des. J. Paganucci Jr.
Proc. de Justiça : Abrão Amisy Neto
Apelante(s) : **Ministério Público do Estado de Goiás**
Apelado(s) : **Leonardo de Souza Silva**
Adv(s) : Fernando Pires de Oliveira Filho - 43592/N, Marco Aurelio de Andrade Fernandes - 46376/N

5- Apelação Criminal

Número Processo : 0054322.40.2019.8.09.0175
Comarca : Goiânia
Relatora : **Dra. Doraci Lamar Rosada S. Andrade – Subst. Do Des. Itaney Francisco Campos**
Revisor : Des. Ivo Favaro
Proc. de Justiça : Aguinaldo Bezerra Lino Tocantins
1º Apelante : **Marcelo Henrique Borges Martins**
Adv(s) : Ademir Luiz da Silva - 44655/N
2º Apelante : **Pablo Aguiar Teixeira**
Adv(s) : Carlos Eduardo Freitas Araujo – 43578/N
Apelado(s) : **Ministério Público do Estado de Goiás**

6- Apelação Criminal

Número Processo : 0007479.87.2020.8.09.0011
Comarca : Aparecida de Goiânia
Relatora : **Dra. Doraci Lamar Rosa da S. Andrade – Subst. do Des. Itaney Francisco Campos**
Revisor : Des. Ivo Favaro
Proc. de Justiça : Yara Alves Ferreira e Silva
Apelante(s) : **Paulo Ricardo Teodoro da Silva**
Adv(s) : Rodrigo Pereira Naves - 53860/A
Apelado(s) : **Ministério Público do Estado de Goiás**



1ª CÂMARA CRIMINAL

NOS TERMOS DO ART. 3º E SEUS PARÁGRAFOS, DA RESOLUÇÃO 91/2018, DO ÓRGÃO ESPECIAL TJGO, FICAM AS PARTES INTERESSADAS INTIMADAS PARA O JULGAMENTO DOS PRESENTES RECURSOS/AÇÕES ORIGINÁRIAS NA SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DO DIA 31/05/2021 COM INÍCIO ÀS 10:00 HORAS E TÉRMINO ATÉ ÀS 18:00 HORAS DO 5º DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO INÍCIO DA SESSÃO OU NAS POSTERIORES.

FICAM, TAMBÉM, OS SENHORES ADVOGADOS CIENTES DE QUE AS SUSTENTAÇÕES ORAIS SOMENTE SERÃO ADMITIDAS DE ACORDO COM A PREVISÃO DO ART. 937 CPC/2015 E, SE REQUERIDAS, IMPRETERIVELMENTE, NOS PRÓPRIOS AUTOS, POR MEIO DO ÍCONE "MICROFONE", DISPONÍVEL NO SISTEMA PJD-TJGO (pjd.tjgo.jus.br), NO MÁXIMO, ATÉ AS 10:00 HORAS DO DIA ÚTIL QUE ANTECEDER A DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL (Resolução nº 118, de 23 de outubro de 2019, publicada do DJE Edição 2865 em 07/11/2019). ADMITIDA A SUSTENTAÇÃO ORAL, O JULGAMENTO PASSARÁ PARA A SESSÃO PRESENCIAL POSTERIOR,

7- Desaforamento Criminal

Número Processo : 5098439.03.2021.8.09.0000
Comarca : Fazenda Nova
Relator : **Des. Ivo Favaro**
Proc. de Justiça : Sérgio Abinagem Serrano
Requerente : **Juiz de Direito da Comarca da Comarca de Fazenda Nova**
Requerido : **Ministério Público do Estado de Goiás**

8- Recurso em Sentido Estrito

Número Processo : 0029575.34.2020.8.09.0064
Comarca : Goianira
Relator : **Dr. Silvânio Divino de Alvarenga**
Proc. de Justiça : Pedro Alexandre da Rocha Coelho
Recorrente(s) : **Jesiel Teixeira Sousa**
Adv(s) : Alisson Denner Andrade Alves - 41959/N
Recorrido(s) : **Ministério Público do Estado de Goiás**

9- Recurso em Sentido Estrito

Número Processo : 0022200.19.2020.8.09.0181
Comarca : Flores de Goiás
Relator : **Des. Ivo Favaro**
Proc. de Justiça : Joana Dar'c Corrêa da Silva Oliveira
Recorrente(s) : **Gilmar Alves de Sousa**
Adv(s) : Elvis Pereira de Sousa - 46859/A, Leticia Moreira da Silveira - 54505/A
Recorrido(s) : **Ministério Público do Estado de Goiás**



1ª CÂMARA CRIMINAL

NOS TERMOS DO ART. 3º E SEUS PARÁGRAFOS, DA RESOLUÇÃO 91/2018, DO ÓRGÃO ESPECIAL TJGO, FICAM AS PARTES INTERESSADAS INTIMADAS PARA O JULGAMENTO DOS PRESENTES RECURSOS/AÇÕES ORIGINÁRIAS NA SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DO DIA 31/05/2021 COM INÍCIO ÀS 10:00 HORAS E TÉRMINO ATÉ ÀS 18:00 HORAS DO 5º DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO INÍCIO DA SESSÃO OU NAS POSTERIORES.

FICAM, TAMBÉM, OS SENHORES ADVOGADOS CIENTES DE QUE AS SUSTENTAÇÕES ORAIS SOMENTE SERÃO ADMITIDAS DE ACORDO COM A PREVISÃO DO ART. 937 CPC/2015 E, SE REQUERIDAS, IMPRETERIVELMENTE, NOS PRÓPRIOS AUTOS, POR MEIO DO ÍCONE “MICROFONE”, DISPONÍVEL NO SISTEMA PJD-TJGO (pjd.tjgo.jus.br), NO MÁXIMO, ATÉ AS 10:00 HORAS DO DIA ÚTIL QUE ANTECEDER A DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL (Resolução nº 118, de 23 de outubro de 2019, publicada do DJE Edição 2865 em 07/11/2019). ADMITIDA A SUSTENTAÇÃO ORAL, O JULGAMENTO PASSARÁ PARA A SESSÃO PRESENCIAL POSTERIOR,

10- Recurso em Sentido Estrito

Número Processo : 0042702.96.2019.8.09.0024
Comarca : Caldas Novas
Relator : **Dr. Aureliano Albuquerque Amorim – Subst. do Des. J. Paganucci Jr.**
Proc. de Justiça : Altamir Rodrigues Vieira Júnior
Recorrente(s) : **Alessandro Bezerra de Sousa**
Adv(s) : Elder Martins de Brito - 51822/A
Recorrido(s) : **Ministério Público do Estado de Goiás**
